

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 3 DE JULHO DE 2015

NÚMERO 6.849

## MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Aldo Schneider  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Leonel Pavan  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Valmir Comin  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Dirce Heiderscheidt  
**3º SECRETÁRIO**

Mário Marcondes  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Silvio Dreveck

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA  
(PSDB E PP)**  
Líder: José Milton Scheffer

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO  
(PR, PSB E PPS)**  
Líder: Cleiton Salvaro

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: César Valduga

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Rodrigo Minotto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei Alberton Ascari  
Ricardo Guidi  
Narcizo Parisotto  
João Amin  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Cleiton Salvaro  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
Maurício Eskudlark  
José Milton Scheffer  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Natalino Lázare  
Manoel Mota  
Fernando Coruja  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
Gean Loureiro - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Narcizo Parisotto  
Serafim Venzon  
Luiz Fernando Vampiro  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ricardo Guidi  
Silvio Dreveck  
Antonio Aguiar  
Valdir Cobalchini

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Patrício Destro  
Rodrigo Minotto  
José Milton Scheffer  
Antonio Aguiar  
Gean Loureiro  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
Mauro de Nadal  
Manoel Mota  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente  
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente  
Darci de Matos  
Rodrigo Minotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Cesar Valduga  
João Amin  
Maurício Eskudlark  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Natalino Lázare  
Marcos Vieira  
Dalmo Claro  
Luiz Fernando Vampiro

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Ricardo Guidi  
João Amin  
Antonio Aguiar  
Ana Paula Lima  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Gabriel Ribeiro  
Natalino Lázare  
Rodrigo Minotto  
Serafim Venzon  
Gean Loureiro

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente  
Patrício Destro - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
José Nei Alberton Ascari  
Patrício Destro  
José Milton Scheffer  
Romildo Titon  
Manoel Mota  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente  
Doutor Vicente - Vice-Presidente  
Cleiton Salvaro  
Cesar Valduga  
José Milton Scheffer  
Fernando Coruja  
Dalmo Claro

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Doutor Vicente  
Fernando Coruja  
Romildo Titon  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente  
Ricardo Guidi - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Romildo Titon  
Neodi Saretta  
Cesar Valduga

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Natalino Lázare  
Doutor Vicente  
Dalmo Claro  
Fernando Coruja  
Ana Paula Lima

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 046ª Sessão Ordinária realizada em 27/05/2015 ..... 2 Ata da 006ª Sessão Extraordinária realizada em 27/05/2015 ..... 8 Ata da 007ª Sessão Extraordinária realizada em 27/05/2015 ..... 9</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ofícios ..... 11 Portarias ..... 13 Redações Finais ..... 14</p>
--	--	--

## P L E N Á R I O

# ATA DA 046ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Quero registrar a presença, na figura do reitor da Udesc, professor Antonio Heronaldo de Sousa, de todo o corpo técnico da Udesc, dos funcionários e funcionárias.

Sejam bem-vindos na Casa do povo de Santa Catarina!

Gostaria também de comunicar todos os srs. parlamentares que na noite de ontem recebemos da Casa Civil a documentação

necessária para que as comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação; Trabalho, Administração e Serviço Público e Educação Cultura e Desporto, possam emitir o seu parecer sobre a aprovação ou não do reajuste dos servidores da Udesc.

Então, ontem à noite, a Casa Civil protocolou o documento na Presidência da Assembleia - e está distribuído a todos os srs. parlamentares. Então, todos têm conhecimento da correspondência recebida por parte da Casa Civil.

Esta Presidência suspende a sessão até às 15h para que as referidas comissões possam proceder aos seus trabalhos e deliberar em reunião conjunta com as referidas comissões.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Convido todos os assessores, assessoras e a imprensa para que deixem o ambiente do plenário para que possamos retomar, neste momento, a sessão ordinária da Casa Legislativa.

Antes de começarmos o que preconiza o Regimento Interno, que é o horário dos Partidos Políticos, gostaria de ratificar a fala do deputado Mauro de Nadal com relação à votação citada. Ela é nominal e precisamos de maioria, é uma votação realizada no painel, portanto, precisamos de quórum.

Gostaria de lembrar todos os senhores deputados que estão presentes aqui, através da representação das comissões de Educação Cultura e Desporto; Constituição e Justiça; Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, que às 16h vamos iniciar a Ordem do Dia e teremos votação nominal no painel. Precisaremos de maioria para deliberar estes projetos da Udesc e também da Defensoria Pública. Então, gostaria de pedir aos parlamentares que fiquem atentos ao início da Ordem do Dia, às 16h, pois precisaremos de quórum qualificado para deliberar.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, apenas queria registrar que vamos fazer, a seguir, no seu gabinete, a entrega da Proposta da Alteração do Pacto Federativo.

Então, queria convidar todos os membros desta Casa para acompanhar essa entrega, se for possível.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, apenas gostaria de solicitar aos

líderes que convocassem os seus liderados para que tenhamos quórum. Os líderes são as pessoas ideais para isso. Temos que definir, de uma vez por todas, essa questão da aprovação do projeto da Udesc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Passaremos ao horário reservados aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Gean Loureiro, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente, srs. deputados, sei que v.exa. vai receber em seguida a documentação do deputado Fernando Coruja, e nós também vamos nos deslocar para lá, entretanto, gostaria de fazer um registro de um evento do qual participei, ontem, nesta Casa. Refiro-me ao lançamento da Associação Catarinense de Relações Institucionais e Governamentais, presidida pelo dr. Edgard Usuy.

O que é o assessor de Relações Governamentais? Nós vivíamos uma época em que tínhamos uma imagem de que aquele que faz o *lobby*, que representa um segmento, seja ele sindical, empresarial ou associativista, estaria aqui com o intuito de apresentar algo que seria irregular e antiético. Mas essa associação busca trazer, sr. presidente, esse esclarecimento, num papel de transparência daqueles que têm experiência, que acompanham as comissões dessa Casa e que trazem as informações detalhadas e subsídios aos senhores deputados e também ao Poder Executivo nos seus encaminhamentos.

Diante disso, deputado Aldo Schneider, queria apresentar a v.exa. e entregar a proposta do projeto de resolução que altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa que dispõe sobre o credenciamento de interessados nas atividades legislativas desta Casa.

O nosso papel é que o assessor de Relações Governamentais tenha um papel transparente, que saibamos realmente quem representa aquele sindicato, aquela associação, aquele setor empresarial. A sugestão da associação é que esse encaminhamento seja realizado pela Mesa Diretora, por isso faço o encaminhamento a v.exa., na qualidade de presidente em exercício, para que possa dar encaminhamento a essa matéria.

Ato contínuo, sr. presidente, quero parabenizar aqui a forma como os servidores da nossa universidade, a Udesc, trataram todos os srs. deputados, a cortesia que foi estabelecida, a maneira educada de apresentar e trazer os argumentos da necessidade de vir a esta Casa e ter um trâmite rápido e objetivo da matéria que foi discussão da sessão conjunta que realizamos.

Eu, particularmente, recebi muitos amigos que lá são professores, servidores, e a minha própria filha, que é estudante da Udesc e que me cobrou essa atuação mesmo sabendo que a matéria prevê uma retroatividade do que foi deliberado nesta Casa e que estão homologando todas as discussões exaustivas que ocorreram entre a direção da universidade, os sindicatos e associações dos servidores da Udesc.

Quero cumprimentar vocês porque esse posicionamento demonstra que a Educação está avançando cada vez mais, permitindo trazer subsídios aos parlamentares, que tivemos a tranquilidade de votar, cumprindo todos os requisitos legais. Tenho certeza de que na tarde de hoje vamos definir essa situação com a votação nominal de todos os deputados.

(Palmas das galerias)

Na sequência, sr. presidente, quero falar um pouco sobre as nossas universidades, não especificamente sobre a Udesc, mas de toda a academia catarinense.

Na última segunda-feira houve o III Congresso Internacional de Eficiência

Energética, Sistemas de Inovação Climática e Desenvolvimento Sustentável, realizado na Universidade Federal de Santa Catarina, onde participei de um painel junto com o diretor-presidente da Celesc, o sr. Cleverton Siewert, sobre eficiência energética e desenvolvimento sustentável. Quero parabenizar o prof. dr. Luiz Otávio Pimentel, professor da pós-graduação em Direito da UFSC, que foi o organizador do Congresso, bem como o prof. dr. Roberto Pacheco, que é o coordenador do programa de pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Também quero parabenizar o coordenador do programa de pós-graduação de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas, o prof. dr. Humberto Pereira Vecchio.

Mais do que trazer o relato, deputado Manoel Mota, do que foi discutido lá pela importância do debate, teve um tema que me chamou a atenção, que é a integração da academia com esta Casa Legislativa do estado de Santa Catarina.

Muitas vezes debates são feitos no meio acadêmico, pesquisas são realizadas, e muitas vezes ficam enfeitando as prateleiras das bibliotecas universitárias. E, todo o investimento público aplicado em pesquisa, nos estudos adotados pelos pesquisadores, seja no mestrado, no doutorado, na especialização, muitas vezes, não vem sendo aproveitado pelo poder público.

Antes, os programas de pós-graduação em grande parte na área de Engenharia eram voltados à iniciativa privada. De tempo em tempo, muitas ferramentas foram criadas. E os programas de Qualidade Total, muitas vezes iniciados na iniciativa privada a mais de 20 anos atrás, passaram a ser adequados para a administração pública. Hoje em dia, percebemos que nos cursos na área de humanas existe uma vocação direcionada à gestão pública. A própria Udesc hoje tem um curso específico de administração pública através da Escola Superior de Administração e Gerência, a Esag.

Então, por que não buscar essa proximidade com a academia para que muitos desses estudos realizados pelos pesquisadores, professores e orientadores possam transformar a realidade desta Casa trazendo novas tendências para o Parlamento discutindo a mudança do cotidiano da vida das pessoas, definindo novas normas a serem aplicadas?

Neste sentido, quero trazer uma provocação a esta Casa Legislativa. Que busquemos, não apenas a proximidade com a academia e as universidades quando temos que deliberar uma matéria que fale sobre o plano de carreiras do servidor. Muito mais do que valorizá-los com a aprovação deste projeto, precisamos que todo o conhecimento produzido pelas universidades catarinenses deixe de estar apenas nas universidades e empresas privadas e possam estar dentro dos Poderes Legislativo e Executivo.

Queremo-nos aproximar muito mais, e aproveitar muitas vezes um trabalho de conclusão de curso de graduação e outras pesquisas realizadas. E, se percebermos, a comissão de Agricultura desta Casa trata de temas muito vastos e poderíamos utilizar toda a pesquisa realizada na unidade da Udesc em Lages do curso de Agronomia e de Veterinária. Temos oportunidade de ter um novo modelo de gestão com o trabalho que a Esag realiza seja no seu curso de Economia, de Administração Geral ou de Administração Pública. Temos a oportunidade de aproveitar nos cursos de Agronomia, de Direito, de Gestão Ambiental, uma nova visão que poderia ser aplicada na comissão de Meio Ambiente, a qual este deputado preside.

Há uma nova tendência de poder fazer a gestão pública mudar a sua forma de ver uma política de turismo e sobre isso muitos estudos são realizados pelas universidades. E muito pouco é aproveitado nesta Casa.

Por isso faço essa convocação aos pesquisadores, às universidades para podermos, através da Mesa Diretora e da comissão de Educação desta Casa, ter uma proximidade que vai além do debate dos projetos que tramitam nesta Casa, e que evidentemente a universidade seja uma aliada do Poder Legislativo para que novas normas sejam estabelecidas com base na pesquisa e nos estudos que realizam.

Tive a oportunidade de estudar em três universidades. Realizei dois cursos de graduação, um curso de pós-graduação e mestrado na UFSC. Sei que essa convivência precisa ser aprimorada. Evidentemente, isso foi fruto de uma cultura antiga em que a universidade fechava-se. Muitas vezes a sociedade civil, o Parlamento Estadual ou outros organismos entendiam que, por terem legitimidade do voto popular, não precisariam da participação de um estudo acadêmico, e hoje estamos vivendo outro momento. Todos têm responsabilidade, principalmente porque essas pesquisas em grande parte são financiadas com recursos públicos e precisam ter um melhor aproveitamento.

Por isso, a minha dedicação no meu mandato para que em cada debate possamos ter um novo entendimento, porque muitas vezes a produção carbonífera do sul do estado, criticada por alguns ambientalistas, podem ter pesquisas realizadas que demonstram um novo momento com um menor impacto ambiental e esta Casa Legislativa precisa ter o conhecimento disso.

Nós temos novas ferramentas de administração pública que de pouco em pouco já vem sendo utilizada na iniciativa privada e que podem, sim, ter a adequação e a aplicação direta na gestão pública do Parlamento Estadual e do Poder Executivo.

E, obviamente, como passo muito pela academia e lá convivo, sei da importância disso e irei me dedicar a cada momento para que isso possa se concretizar. E o meu discurso coincidiu de ter os representantes da nossa universidade aqui presentes, mas é um chamamento à responsabilidade de todos nós, de podermos nos aproximar, trocar ideias e de fazer com que o Parlamento possa ecoar todos os conhecimentos, toda a pesquisa, todo o estudo científico realizado e que possa mudar este estado empírico de agir no Parlamento e no Poder Executivo sem conhecimento técnico, no impulso, muitas vezes individual, que deixa de atender a coletividade com mais eficiência.

Nesse sentido, quero deixar aqui o meu depoimento da importância e parabenizar todos os organizadores do Congresso Internacional de Eficiência Energética, Sistemas de Inovação Climática e Desenvolvimento Sustentável. Em outra oportunidade vou poder relatar as novidades que lá foram estabelecidas e aqui na tribuna falei na semana passada sobre o financiamento aprovado na diretoria do BRDE, o BRDE Energia, que vem fomentar a eficiência energética, a produção de energia, energias renováveis, que são a tendência de nosso país para equilibrar o crescimento econômico com a proteção ambiental, tendo a oportunidade de ter mais geração, mais energias renováveis a serem utilizadas.

Por isso, os meus cumprimentos à Assembleia por buscar atender essa demanda da Udesc e, quicá possamos fazer com essa oportunidade de debate possa nos aproximar mais, pois tivemos a oportunidade de receber na comissão de Educação, Cultura e Desporto o reitor da Udesc que apresentou os projetos lá implementados. Acredito que a Assembleia, hoje, conhece um pouco mais a Udesc e vai querer, sim, expandir com responsabilidade, conhecimento, buscando com que o nosso Cefid, em Coqueiros, possa ampliar as suas atividades e que a Esag possa ampliar ainda mais e ter cursos voltados à tecnologia da informação e do conhecimento, que é uma tendência que se aprimora cada vez mais.

E em todos os recantos de Santa Catarina a universidade de grande reconhecimento é a Universidade Estadual, uma das principais de todo o país e que possa cada vez mais ser o orgulho de todos os catarinenses, não apenas a nossa Udesc, mas todo sistema de educação do ensino superior, seja a nossa UFSC, todo Sistema Acafe e as universidades privadas. Nós temos que somar esforços. Hoje o nosso país ainda tem um percentual muito pequeno de pessoas que passaram por um curso de graduação e nós apenas mudaremos a qualidade do nosso trabalhador, o conhecimento dele, o profissionalismo, se dermos cada vez mais acesso ao ensino, desde o ensino básico, que é a luta desta Casa, até o ensino superior. E a defesa da educação não é de partido político, supera bandeiras, regiões, é uma defesa de toda a sociedade e esta Casa, deputada Dirce Heiderscheidt, não vai agir diferente em nenhum momento.

Vamos apoiar o ensino superior, mas vamos também fazer com que todo o investimento que exista possa voltar-se à sociedade em ações nesta Casa Legislativa, no Poder Executivo, e em cada cidadão catarinense e brasileiro.

Muito obrigado!  
(Palmas das galerias)  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Muito obrigada, deputado Gean Loureiro.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Bloco Frente Renovação - PSB, PR e PPS.

(Pausa)

Não havendo deputados do Bloco Frente Renovação que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Muito obrigado deputada Dirce Heiderscheidt, que está presidindo esta sessão.

Cumprimento especialmente todos os trabalhadores e trabalhadoras da Udesc, que estão aqui por uma justa causa. Quando as pessoas trabalham e lutam por uma entidade elas alcançam o que lhes é de direito. Da mesma forma os nossos amigos e companheiros professores e professoras também da rede estadual, que estão aqui há muito tempo na luta.

Eu os parabenoza pela coragem.  
(Palmas das galerias)

Eu já falei dessa experiência da Udesc com a própria direção, com o reitor Antonio Heronaldo de Sousa; com o vice-reitor, Marcus Tomasi, e toda a equipe da direção da Udesc, que estão aqui junto com outros trabalhadores para construir, de fato, uma entidade sólida para a educação dos catarinenses.

Eu ouvi atentamente a leitura do deputado Marcos Vieira sobre os dados do estado, as informações sobre a situação fiscal do estado de Santa Catarina. Com certeza a situação do estado nos preocupa, pois o percentual da despesa total do estado chega a 43,86% com pessoal sobre a receita corrente líquida, em fevereiro de 2015.

Portanto, o limite é 49%, no máximo, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agora não dá para discutir e dizer que não dá para dar aumento aos professores, para os trabalhadores do serviço público. Temos que encontrar outras formas para resolver esta questão.

Eu tenho com certeza um convencimento muito grande de que é preciso mudar a política que este estado adotou há muito tempo e fazer uma reavaliação da renúncia fiscal que já chega a R\$ 5,1 bilhões. A quem serve essa renúncia fiscal? Quem não paga os seus

impostos neste estado? Quem são os grupos econômicos que recebem essa renúncia fiscal, que se apoderam desse recurso público que são os impostos que a sociedade paga ou, às vezes, não paga, quando há isenção de impostos.

Precisamos discutir isso e enfrentar essa discussão, porque fica fácil o estado dizer que não pode dar aumento e que está no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Precisamos discutir como arrecadar mais, como combater a sonegação e avaliar por que há tanta gente que tem renúncia fiscal, que não está pagando imposto.

Então, esta é uma posição nossa sobre esse tema que precisa ser enfrentado.

Mas quero trazer uma preocupação, sra. presidente, sobre o que aconteceu na Câmara Federal ontem à noite.

Eu vim a esta tribuna denunciando a manobra que a Câmara Federal, especialmente o presidente Eduardo Cunha, estava fazendo, quer dizer, estava empurrando goela abaixo, no início do mandato, sem discutir profundamente com a sociedade, uma reforma política retrógrada e ruim para a democracia brasileira. Ele queria a todo custo implantar o voto distritão, sistema existente em apenas três países, ou melhor, numa ilha e dois pequenos países. É uma vergonha para o Brasil, porque é uma ameaça à democracia brasileira.

Por isso, estou muito feliz porque a Câmara dos Deputados, felizmente, rejeitou essa proposta, rejeitou a oficialização, de fato, dessa coisa que é horrível para o Brasil e que promove a corrupção: o financiamento privado empresarial nas campanhas políticas.

Que deixa, sim, os eleitos com o rabo preso com grandes grupos econômicos. Temos que enfrentar isso e parar com a hipocrisia, falar no fim da corrupção sem mexer ou acabar com o financiamento empresarial das nossas campanhas.

Por isso, o dia de ontem foi muito positivo e cheguei a uma conclusão muito tranquila: nunca vai haver reforma política profunda neste país se não fizermos uma constituinte especial e exclusiva para a reforma política. Os políticos que lá estão protegem-se para garantir a sua próxima eleição e não estão preocupados com a reforma política e democrática que o nosso país precisa.

Então, estou mais convencido do que nunca de que precisamos, quer dizer, o povo brasileiro precisa, as instituições, a OAB, o sindicalismo, a CNBB, enfim, todas as organizações, fazer uma grande campanha por uma exclusiva constituinte, caso contrário, se dependermos da vontade do Congresso Nacional, que é financiado por grandes grupos econômicos, não vai sair reforma política alguma.

Por isso, nesta sexta-feira, dia 29 de maio, sexta-feira, vai haver uma grande mobilização nacional contra esse projeto famigerado da Câmara Federal, que é o Projeto de Lei n. 4.330/2004, que provoca um profundo processo de destruição da nossa consolidação das leis do trabalho no Brasil. Os trabalhadores vão perder muito com isso e estão preparando uma greve geral no Brasil para convencer o Congresso Nacional a voltar atrás com relação a esta lei que os prejudica demais.

Fala-se em modernizar o trabalho, mas isso não é verdade, a CNI - Confederação Nacional das Indústrias - fez uma pesquisa, sra. presidente, deputada Dirce Heiderscheidt, e 95% dos empresários dizem que a terceirização é para reduzir custos de trabalho, mas o trabalhador vai receber menos pelo seu trabalho, já trabalha 3h a mais, o que já está comprovado em nosso país. Não somos contra os empresários, mas entendemos que para o Brasil se desenvolver e crescer é preciso valorizar a sua mão de obra. Nós já comprovamos no governo do presidente Lula

que quando o trabalhador recebe mais o comércio vende mais, a indústria vende mais, a economia se movimenta, gera mais impostos e o estado faz mais e melhores políticas públicas para o povo brasileiro.

Para finalizar, nós não concordamos com o fato de o Supremo Tribunal Federal legislar pelo Congresso Nacional, mas o ministro Gilmar Mendes está segurando há 420 dias o seu voto de vista, proibindo o financiamento privado das campanhas eleitorais, e nós esperamos que ele largue...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são reservados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Jean Kuhlmann. O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sras. parlamentares, srs. deputados, todos que nos acompanham no Plenário, também em suas residências pela TVAL e Rádio Alesc Digital. Quero primeiramente fazer menção e parabenizar, deputada Dirce Heiderscheidt, um município do estado de Santa Catarina, na verdade, a sua gestão, através do seu prefeito e da sua equipe, por esta cidade ter sido considerada pioneira em termos de transparência. E não poderia nesta tribuna deixar de referenciar esse bom exemplo.

Nós costumamos usar a tribuna para falar de tanta coisa negativa, para criticar, para cobrar, mas dificilmente usa-se a tribuna para elogiar, para parabenizar, por isso, quero, nesta tarde no início do meu pronunciamento, parabenizar o município de Apiúna, parabenizar o prefeito Nicanor Morro, o Nica, como é conhecido por todos nós de forma carinhosa, pelo seu trabalho, pelo trabalho da sua equipe, por representar o PSD, com muita altivez. Para nós é um orgulho um prefeito do PSD ser considerado o prefeito mais transparente de Santa Catarina, em termos de gestão pública na transparência das ações do município.

Por isso, prefeito Nica, a você, a toda a sua equipe e à população de Apiúna, parabéns pelo trabalho e, acima de tudo, parabéns por ser um orgulho para os catarinenses, principalmente para nós, moradores do médio vale do Itajaí, que temos o município de Apiúna à frente até mesmo do município de São Paulo.

Ao todo, srs. e sras. parlamentares, foram avaliados 492 municípios de até 50 mil habitantes, incluindo todas as capitais, além de 26 estados e do Distrito Federal. Apiúna recebeu o primeiro lugar junto com a capital paulista, junto com São Paulo, que tem toda uma estrutura, toda uma condição financeira de fazer. Um município pequeno com aproximadamente dez mil habitantes, que teve nota dez em transparência. Isso é um exemplo de gestão!

Por isso, quero parabenizar o município de Apiúna. Mas tivemos outros municípios também entre os melhores colocados, com Frei Rogério, que ficou em 4º lugar; e o município de Correia Pinto, ficou em 5º lugar. Ambos da região serrana do deputado Gabriel Ribeiro.

Por isso, os municípios catarinenses estão de parabéns. Mas o município de Apiúna, por ser um município menor, com poucos recursos financeiros para investir nisso, conduziu um trabalho com seriedade exigindo da sua equipe, dos seus servidores, muita transparência, que dá realmente resultados.

Eu tenho certeza que você ter um município em Santa Catarina, deputada Dirce Heiderscheidt, considerado nota dez em transparência, acima, melhor que o poderoso município de São Paulo, para nós, é um orgulho, assim como para todos os catarinenses, pois mostra que a gestão pública aqui é tratada com seriedade, diferentemente de vários locais do país.

Por isso, não poderia deixar de ocupar a tribuna para fazer essa referência e parabenizar novamente a prefeitura de Apiúna, o povo de Apiúna, por ser considerado o melhor local do Brasil em termos de transparência.

Por isso, parabéns a Apiúna, parabéns Santa Catarina, parabéns a todos!

Além disso, permitam-me, sr. parlamentares, trazer a minha felicidade, a minha alegria por ter a oportunidade de propor e ver aprovada nesta Casa a lei que institucionalizou em Santa Catarina o Maio Amarelo.

Estamos chegando ao fim de maio, é o meu último pronunciamento do mês, gostaria, portanto, de parabenizar todos os voluntários, coordenadores, as pessoas que durante este mês organizaram-se, engajaram-se e fizeram um trabalho sério em prol do Maio Amarelo.

Em Santa Catarina, a coordenação do Maio Amarelo, srs. parlamentares, foi do Detran, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária Estadual, da Polícia Rodoviária Federal, dos guardas municipais de trânsito, dos órgãos de trânsito e planejamento urbano dos municípios envolvidos e também dos sindicatos e associações de servidores dos órgãos acima mencionados.

Então, houve um grande engajamento e realmente Santa Catarina mostrou a sua dedicação neste movimento que não é uma campanha, mas que na verdade é um grande movimento internacional que surgiu no Brasil e que ganhou o mundo para que as pessoas tomem consciência da importância da segurança no trânsito. Tanto é que a fita amarela representa o grande símbolo do Maio Amarelo, como na campanha do Novembro Azul, do Outubro Rosa, para que a gente possa despertar um alerta à população, aos motoristas, aos pedestres, a todos que andam com o seu carro ou a pé, mas que todos tenham realmente a conscientização de que é importante trabalhar na prevenção.

Por isso, queria externar aqui a minha alegria, como autor da lei que institucionalizou o Maio Amarelo em Santa Catarina, em ver que houve esse engajamento todo e parabenizar aqueles que de forma voluntária acreditaram nessa ideia e que fizeram a sua parte dedicando-se a conscientizar as pessoas sobre a importância de prevenção no trânsito.

Por isso, se essa campanha ajudou a conscientizar e a salvar uma vida já valeu a pena.

Parabéns a todos que organizaram! E como autor da lei que institucionalizou o Maio Amarelo em Santa Catarina, fico muito feliz em saber que esta campanha vem criando força, mobilizando cada vez mais gente e que este movimento não possui dono, mas, sim, o desejo de garantir melhor consciência no trânsito para que possamos salvar mais vida a cada ano.

Obrigado e parabéns a todos que se envolveram com o fortalecimento do Maio Amarelo em Santa Catarina.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Dirce Heiderscheidt) - Obrigada, deputado Jean Kuhlmann.

Por motivo de uma grande reunião que está sendo realizada neste momento com os nossos colegas parlamentares, iremos suspender a sessão até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - (Faz soar a campanha.) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0046/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui a Campanha Setembro Verde, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0129/2015, de autoria do deputado Fernando Coruja, que denomina Gecy Fernandes Suppi, o Ginásio de Esportes da EEB Padre Antônio Vieira, no município de Anita Garibaldi.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0087/2015, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que denomina Balduino Domingos Bacci o ginásio da Escola de Ensino Básico Visconde de Cairú, no município de Lages.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Solicito aos srs. deputados e às sras. deputadas que estão em seus gabinetes que desçam e venham ao Plenário para que possamos deliberar os projetos com referência à Udesc e à Defensoria Pública.

Faço um apelo a todos os srs. deputados e às sras. deputadas que se encontram em seus gabinetes para que venham até o Plenário para que possamos proceder à deliberação dessas duas importantes matérias de interesse do estado de Santa Catarina.

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2014, de procedência da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar n. 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização, funcionamento e estabelece outras providências.

Nós estamos votando o substitutivo global composto no referido projeto, às folhas 66. Esse projeto cria 50 cargos na Defensoria Pública de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Este projeto passou na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e aqui quero ressaltar o trabalho que fez o líder de governo, deputado Sílvio Dreveck, que fez o substitutivo na comissão de Constituição e Justiça porque o projeto inicialmente previa retirar da lei um dispositivo que direcionava 30% dos cargos, no máximo, para Florianópolis. Achemos que essa limitação é adequada já que a ideia é descentralizar. E o deputado Sílvio Dreveck manteve a questão relativa da autonomia da

Defensoria Pública. Hoje o defensor-geral é o ex-deputado Ivan Ranzolin, mas evidentemente que será preciso em breve que a Defensoria Pública tenha o seu próprio defensor, porque não podemos ter Defensoria Pública autônoma com o defensor-geral nomeado pelo governador. Precisamos alterar isso! Mas o deputado Sílvio Dreveck modificou o projeto original e me pareceu muito adequada a proposição que ele fez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Por ser Projeto de Lei Complementar, consulto o senhor líder do governo sobre algum encaminhamento e abro o painel para que os srs. parlamentares possam proceder à votação.

Com a palavra o líder do governo, sr. deputado Sílvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas. Este projeto já estava nesta Casa desde 2014 e houve muitos debates a respeito. Em 2015, finalmente, num acordo entre o Executivo e o Legislativo, foi desarquivado e, nesse entendimento, houve a deliberação nas comissões, até porque Santa Catarina está clamando por mais serviços públicos na Defensoria e penso que ele vem para amenizar grande parte dessa demanda que temos no estado. Portanto, o nosso encaminhamento, sr. presidente, diante desse debate entre todos os parlamentares, que agora chega ao Plenário, é pela aprovação da matéria.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o eminente deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, debatemos longamente esse tema nas comissões de Finanças e de Serviço Público. Esse projeto é importante porque temos um conjunto de pessoas que fizeram o concurso público. A Defensoria fez o concurso e não chamou essas pessoas para o serviço.

Então, isso vem corrigir um processo importante e fortalecer esse órgão que presta um serviço fundamental para a sociedade catarinense. E, agora, com a ampliação, será possível prestar um serviço de acesso ao Judiciário para as pessoas de baixa renda deste estado. Somos favoráveis à aprovação desse projeto.

Amanhã, vamos completar dois anos de Defensoria Pública neste estado. E inclusive a comissão de Direitos Humanos da Casa estará fazendo uma audiência pública em comemoração, amanhã, às 19h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Solicito aos srs. deputados que exerçam o direito de voto.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero cumprimentar o presidente da Defensoria Pública, ex-deputado Ivan Ranzolin, e agora por uma alteração da Constituição Federal o projeto tem a escolha do Poder Executivo, até porque a implantação da Defensoria Pública em Santa Catarina foi uma iniciativa do governador Raimundo Colombo, pleito antigo desta Casa.

A Defensoria Pública apresentou esse projeto justamente para atender esse programa de ampliação. Tínhamos 60 defensores públicos, e, no ano passado, através do Projeto de Lei n. 0362, autorizamos mais 60. E estamos autorizando, agora, através desse projeto, a chamada de 90 assessores para atender o trabalho administrativo e jurídico desses 60 novos defensores públicos. Santa Catarina tem atualmente 111 comarcas, e, se imaginarmos que deve haver um defensor público em cada comarca, já precisaria ter 111



defensores. Agora temos 120 defensores, mas há comarcas que precisam de dez, 15 defensores, pelo volume de cidadãos que dependem do serviço.

Dessa forma quero cumprimentar também o governador que através dessas iniciativas dá possibilidade para ampliarmos esse serviço tão importante para permitir que as pessoas mais carentes também tenham assessoria jurídica para buscar seus direitos.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, queremos reafirmar esse compromisso para o fortalecimento da Defensoria Pública em Santa Catarina que anda a passos lentos. Queríamos que já houvesse uma estrutura maior desde a sua origem, mas agora damos mais esse passo. E espero que novos passos possam ser dados no sentido de termos a estrutura necessária para atender a população que precisa desse serviço.

Portanto, manifestamos nosso apoio para que esse fortalecimento possa prosseguir com este projeto e ações futuras.

O Sr. Deputado Cesar Valduga - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Cesar Valduga.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Quero cumprimentar os professores e servidores da Udesc e dizer que Santa Catarina está de parabéns por esse avanço.

E aqui quero registrar a participação da população do grande oeste, em nome da professora Maria Aparecida, que tem feito um grande movimento naquela região, e dos movimentos sociais deste estado que têm afirmado essa luta. Parabéns ao governo e ao povo catarinense por este avanço no estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam e os que votarem "não" rejeitam-na. (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MARIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim  
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI  
DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.  
Votaram 28 srs. deputados.  
Temos 28 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2015, de origem governamental, que altera o art. 10 da Lei Complementar n. 345, de 2006, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores da Udesc - Fundação da Universidade do Estado de Santa Catarina - e estabelece outras providências.

Conta com parecer das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.  
(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.  
O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, o PSDB já se manifestou neste Plenário. Somos favoráveis ao reajuste pelo IPCA do 1º dia do ano passado até o último dia. Naturalmente, esse projeto é muito importante para recuperar o valor de compra, tendo em vista que outros institutos, outras entidades também fazem concursos, buscam funcionários bons e, se nós não reajustarmos os nossos valores, poderemos perder bons funcionários na Udesc.

Por isso, o PSDB não apenas defende esse projeto como também vota favoravelmente.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, primeiramente, em nome do PP, do Bloco Social Progressista, quero reconhecer, na presença dos funcionários da Udesc, essa mobilização e a importância da universidade para o desenvolvimento do estado de Santa Catarina, o grande papel para o estado e a alegria de estarmos nesta Casa para votarmos esse projeto que vai, sem dúvida nenhuma, traduzir na folha de pagamento o reconhecimento e a dívida que Santa Catarina tem com os funcionários da Udesc.

Por isso, o nosso bloco vota favoravelmente.

(Palmas das galerias)  
O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero enaltecer a construção que a Casa fez para esse projeto ser votado no dia de hoje, o trabalho das quatro comissões, que se reuniram a pouco fazendo um esforço concentrado, porque esse projeto está há dias tramitando nesta Casa e os trabalhadores da Udesc merecem respeito às reivindicações e ao reajuste das suas gratificações e de seus salários.

Portanto, parabéns a todos e quero dizer que a nossa bancada se empenhou muito para essa construção. Também quero justificar

a ausência da deputada Luciane Carminatti, líder, que está em Chapecó, numa agenda da UFSC.

Então, a nossa bancada vota com esse projeto porque entendemos que a Udesc cumpre um grande papel em Santa Catarina. Por isso, precisamos ampliar o seu espaço de atuação em diversas regiões de Santa Catarina buscando uma participação mais ativa no oeste agora com a nova sede em Pinhalzinho, e demais cursos em Chapecó e Palmitos.

Parabéns à Udesc pela caminhada. Estamos juntos nessa luta.

(Palmas das galerias)  
O Sr. Deputado Leonel Pavan - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Leonel Pavan, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, queria cumprimentar todas as comissões que se envolveram nesse projeto. Nós ouvimos e assistimos durante todos esses dias algumas opiniões de pessoas que entendiam que esse projeto teria que ser aprovado o mais rápido possível; e de outros, que achavam que precisava complementar alguma coisa e que era necessário que o projeto tivesse um tramite legal.

O fato é que as pessoas que estavam necessitando a aprovação do projeto estavam angustiadas, sofrendo, estavam aqui todos os dias fazendo um apelo justo. Mas os 40 parlamentares sabem da responsabilidade e da importância dessa universidade, não apenas para Santa Catarina, mas para o Brasil.

Então, hoje, se faz justiça e até uma pequena correção, obviamente que não concede tudo aquilo que os funcionários mereceriam, mas acho que o que foi feito atende pelo menos o pleito dos integrantes da universidade.

E queria aproveitar para convidar a todos, hoje, à noite, para uma homenagem à Udesc, sendo que caiu bem essa aprovação, porque a homenagem que a Assembleia presta à Udesc pela passagem dos seus 50 anos é justa e meritória.

(Palmas das galerias)  
O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, quero apenas fazer um registro muito especial, até porque conheço bem a Udesc, e não somente a de Santa Catarina, mas principalmente a de Joinville, minha cidade, cujos professores e funcionários vieram assistir esta sessão. E eles têm um papel extraordinário na formação dos jovens e dos alunos quando se trata dos cursos oferecidos lá, que são de excelência.

Eu gostaria também, sr. presidente, de justificar a ausência do deputado Darci de Matos, que recebeu a designação de v.exa. para representar esta Casa na abertura da Expogestão. Ele está angustiado perguntando se já passou ou não a votação. Dissemos a ele que já votamos, estamos juntos.

Parabéns aos funcionários que fazem esta história bonita da Udesc, como disse o deputado Leonel Pavan, hoje, à noite, teremos uma grande reunião aqui para comemorar mais esse aniversário dessa grandiosa universidade.

Muito obrigado, sr. presidente.

(Palmas das galerias)  
O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para

encaminhamento de votação, o sr. deputado Rodrigo Minotto.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Sr. presidente, inicialmente cumprimento v.exa. pelo trabalho que fez em conjunto com as demais comissões desta Casa Legislativa. Cumprimento todos os servidores da Udesc, os membros da Reitoria. A favor da Udesc, dos professores, dos alunos e da educação de Santa Catarina, o PDT como a sua grande bandeira, vota a favor também.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Rodrigo Minotto.

O Sr. Deputado Gabriel Ribeiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Gabriel Ribeiro.

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Sr. presidente, parabeno v.exa. pela condução dos trabalhos.

Parabenizo também as comissões de Educação, Cultura e Desporto, Finanças e Tributação, Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público. E os deputados Serafim Venzon, Valdir Cobalchini, Mauro de Nadal e Marcos Vieira. E também faço uma homenagem justa ao reitor Antonio Heronaldo de Sousa, da Udesc, que participou efetivamente junto com todos os servidores desta Casa na construção desse projeto de lei que hoje está sendo votado, fazendo Justiça a um direito sagrado de todos os servidores.

Então, faço essa referência ao reitor da Udesc, que participou ativamente de todo o processo, visitando os gabinetes dos deputados com a sua Reitoria em peso.

E faço uma saudação especial também a todos os servidores do CAV, da Udesc de Lages, que é muito representativa em Santa Catarina. Estiveram participando aqui nos gabinetes dos deputados também e hoje se fazem presentes também nesta Casa.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Gabriel Ribeiro.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, parabeno o magnífico reitor, a equipe de professores e os alunos formados da Udesc, que hoje já formam uma legião em Santa Catarina, responsáveis por grandes ações. Gostaria de dizer também que quando vamos pedir ao reitor que leve ao Conselho novos cursos, demonstra o reconhecimento da importância da Udesc para Santa Catarina.

Nós sabemos que temos que entender as dificuldades, mas se a Udesc não tivesse tamanha importância para o nosso estado, com certeza, não estaríamos a querendo em todos os recantos.

Então, esta votação, neste momento, é importante para registrarmos o trabalho de cada servidor, de cada professor, do Conselho e do reitor da Udesc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

O Sr. Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Cesar Valduga.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Da mesma forma, sr. presidente, parabeno a luta dos educadores da nossa Udesc que, sem

dúvida nenhuma, é orgulho para todos os catarinenses pelo plano de expansão.

O voto da bancada do PCdoB é favorável, mas pensando principalmente na qualidade do ensino que a Udesc vem fazendo no nosso estado.

Então, parabéns à Udesc e a todos nós, deputados, que convivemos com a Udesc no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, deputado Cesar Valduga, e antes de passar a palavra ao eminente deputado Dr. Vicente Caropreso, gostaria de fazer um apelo aos srs. deputados e às sras. deputadas para que permaneçam no Plenário, pois temos ainda a votação em segundo turno de alguns projetos.

O Sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dr. Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, queria saudar a Udesc em nome do seu reitor e do vice-reitor, que estiveram no meu gabinete pedindo o apoio. Gostaria de parabenizar também o Parlamento Catarinense por este grande esforço, por esta grande demonstração de apoio à causa catarinense.

Na conversa que tivemos reforcei a necessidade de aplicar, com toda força, o ensino da informática e da segunda língua na formação dos nossos alunos de primeiro e segundo graus, pois com a pujança da Udesc, ela pode, sim, com sobras, prover o nosso sistema estadual de ensino de grandes pedagogos e fazer essa grande preparação do catarinense para o futuro.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, srs. parlamentares, quero também parabenizar a Udesc, os seus servidores, pela conquista, mas não poderia deixar, neste momento, de fazer uma referência aos secretários Antonio Gavazzoni e Nelson Antônio Serpa, que desde o início, através do grupo gestor do governo do estado, do governador Raimundo Colombo, tiveram um posicionamento político favorável a este ato.

Com certeza, tivemos muita discussão nesta Casa sobre questões técnicas, sobre a viabilidade financeira ou não de se conceder este aumento, mas quero dizer que graças também ao empenho do Poder Executivo, através do governador, dos secretários Antonio Gavazzoni e Nelson Antônio Serpa, estamos nesta Casa junto com todos os parlamentares votando a favor deste projeto.

Então, agradeço em nome do PSD, o trabalho realizado pelo Poder Executivo.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, quero agradecer a compreensão de todos os presidentes e membros de comissões que estiveram hoje à tarde analisando este projeto de extrema importância para os servidores da Udesc. Trata-se de um projeto de mérito que faz jus à luta e ao trabalho de todos esses servidores.

Mas ao mesmo tempo, quero, sr. presidente, pedir que essa sensibilidade que a

Casa teve com os servidores da Udesc seja irradiada para todo o estado de Santa Catarina, levando oportunidades de ensino, de graduação superior, aos rincões mais distantes do litoral de Santa Catarina, àqueles que ainda estão na luta incessante e na busca de novas oportunidades às pessoas que residem no litoral catarinense.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Natalino Lázare - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Natalino Lázare.

O SR. DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Sr. presidente, o nosso partido, o PR, é favorável a toda essa discussão. Votamos a favor, deputado Mario Marcondes, mas registro, na mesma direção do deputado Mauro de Nadal, que o oeste catarinense está carente de ensino público universitário.

Por isso, esta Casa e o governo do estado precisam pensar melhor sobre a expansão do ensino público universitário no oeste catarinense.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MARIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Aprovado em primeiro turno.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h27.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Títon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaram aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem Do Dia.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Lei n. 0087/2015, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que denomina Balduino Domingos Bacci o Ginásio da Escola de Ensino Básico Visconde de Cairú, no município de Lages.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2014, de procedência da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar n. 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Solicito a assessoria para que abra o painel de votação.

Estamos votando o substitutivo global composto às fls. 66, deste Projeto de Lei Complementar.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Enquanto os nobres colegas fazem o exercício do voto, gostaria de fazer aqui dois registros a dois funcionários dessa Casa, que ontem e hoje, estão trocando de idade. Ontem quem fez aniversário e chegou aos 60 anos o meu chefe de gabinete, Custódio de Souza; e hoje, quem está trocando de idade é o nosso grande e sempre parceiro do PP, Rubem César Farah, o Farah, que hoje, às 17h, estará recebendo uma homenagem da bancada. O Farah é como o Custódio, já faz parte da Casa, e quero deixar aqui os meus cumprimentos a esses dois funcionários da Casa que fazem a diferença.

Obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Solicito aos srs. deputados que exerçam o seu direito de voto.

Estamos votando o segundo turno do PLC da Defensoria Pública.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Apenas gostaria de registrar a presença nesta casa dos nobres vereadores Edison Antonio Mânica, o vereador Ivan Bogoni e o vereador Mauro Ney Osmarin, do município de Pinheiro Preto.

Agradecemos a presença e sejam bem-vindos a essa Casa!

Obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, na primeira votação estava em uma audiência em meu gabinete e não pude estar aqui, mas o nosso voto é favorável ao projeto da Defensoria Pública. Apenas para deixar consignado que na primeira votação o nosso voto também é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com certeza, sr. deputado José Milton Scheffer.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MARIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim" e nenhum "não".

Está aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2015, de origem governamental, que altera o art. 10 da Lei Complementar n. 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc - e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, srs. servidores e direção da Udesc. O deputado Kennedy Nunes aqui cumprimentou os servidores que estão de aniversário, também quero cumprimentar a Udesc pelos seus 50 anos. Hoje à noite haverá uma sessão especial em sua homenagem.

Tenho certeza de que para todos os deputados sempre é um prazer votar alguma coisa valorizando a educação e, muitas vezes, temos dificuldade de votar alguma coisa, mas valorizar a educação sempre é um prazer.

Precisamos fortalecer isso! Há uma discussão nacional, o governo federal fala em Pátria Educadora, em investir recursos dos *royalties* na educação. Realmente o nosso país precisa investir na educação, não apenas no ensino superior, que tem sido um público forte, mas também no ensino fundamental e no ensino médio. Todo mundo está careca de saber que se não tiver escola boa, escola integral, universidade boa, o país não vai mudar.

Então, é um prazer votar aqui!

Quero cumprimentar todos os que trabalharam para aprovar este projeto e diminuir as dificuldades que havia.

Cumprimento os servidores pelo trabalho que fizeram aqui para aprovar o seu projeto, os nossos companheiros do CAV, de Lages, enfim, todos estão de parabéns.

Obrigado!

O sr. presidente (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, sr. deputado Fernando Coruja.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim



DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI		DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	Está encerrada a votação.	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Votaram 30 srs. deputados.	
DEPUTADO LEONEL PAVAN		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	Temos 30 votos "sim", nenhum voto	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO		"não".	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	Aprovado o Projeto de Lei Complementar	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	n. 0012/2015, em segundo turno.	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	Esta Presidência encerra a presente	
DEPUTADO MARIO MARCONDES	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	sessão, convocando outra, extraordinária, para as	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	16h33.	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI		Está encerrada a sessão.	

# ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h30, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0046/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0087/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0129/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2015.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2014.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0120/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador e demais autoridades, solicitando informações acerca dos municípios catarinenses com mais de 20 mil habitantes que possuem Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, como prevê a Constituição Federal.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0121/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao governador e ao secretário de estado da Casa Civil, solicitando informações acerca de eventual recebimento de recursos públicos pela Associação de Moradores da Rua Guilherme Poerner e Transversais de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0122/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviado à superintendência regional do DNIT, solicitando informações acerca da possibilidade de se desmembrar parte do Projeto Global de Revitalização da Via Expressa - BR-282 -, a fim de priorizar a execução da terceira pista desta rodovia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0055/2015, de autoria da Ana Paula Lima, a ser enviada à Câmara dos Deputados e à Câmara de Vereadores de Brusque, manifestando repúdio às atitudes de incitação à violência contra as mulheres praticadas pelos deputados federais Alberto Fraga (DEM-DF) e Roberto Freire (PPS-SP), e pelos Vereadores Dejair Machado (PSD) e Jean Pirola (PP), respectivamente, dirigidas à deputada federal Jandira Feghali (PCdoB - RJ) e à vereadora Marli Leandro (PT).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Essa moção é de autoria da deputada Ana Paula Lima. Não conheço bem os fatos, mas com relação ao ocorrido com o deputado Roberto Freire gostaria de dizer que pude acompanhar e vi até a imagem. Conheço bem a deputada Jandira Feghali e não me pareceu que tenha havido uma agressividade.

Da maneira que a deputada Ana Paula Lima coloca na moção parece que o deputado Roberto Freire tem alguma coisa contra as mulheres. Ele foi presidente do meu partido, o PPS, e não gostaria de votar a favor dessa moção.

Conheço o seu posicionamento com relação às mulheres pelos projetos que já defendeu. Então, vou votar contra a moção. Não me pareceu que houve uma agressão. Houve um conflito entre o deputado Roberto Freire e outro deputado e a deputada Jandira intrometeu-se. De qualquer maneira, vou votar contra a moção. Isso com relação ao Roberto Freire, os outros fatos eu não conheço.

O Sr. Deputado João Amin - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Vou acompanhar o voto do deputado Fernando Coruja.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Peço a compreensão dos deputados. Aconteceu um fato. Não estou dizendo que o deputado Roberto Freire é a favor ou contra as mulheres, mas aconteceu um fato e ele estava presente. Houve uma manifestação, o deputado iria dar um tapa nas costas de um locutor que, se não me engano, era o Orlando Silva, e a deputada Jandira Feghali segurou a mão dele, e nesse intermédio houve a confusão.

Por isso, discutimos e estamos nos manifestando com relação àquela ofensa que fez a deputada Jandira e também ao fato que aconteceu no município de Brusque com a vereadora Marli Leandro.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Leonel Pavan.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Nós também conhecemos o deputado Roberto Freire, uma pessoa carismática, querida, um grande parlamentar do Brasil. Então, vamos acompanhar as colocações do deputado Fernando Coruja e não votaremos a favor. E peço o voto nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - A votação será nominal.

O Sr. Deputado Cesar Valduga - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Cesar Valduga.

O SR. DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, Gostaria de cumprimentar v. exa. e dizer que esse histerismo que a deputada Jandira Feghali conviveu foi um momento muito triste na Câmara dos Deputados. Então, quero parabenizar a deputada Ana Paula Lima pela iniciativa e dizer que já me manifestei prestando solidariedade a deputada por ter passado por um constrangimento tão grande num momento histórico de alguns parla-

mentares na Câmara. É importante que os votos sejam registrados nesta Casa.

Quero aproveitar para registrar que está visitando esta Casa o Cláudio Ferreira, uma grande liderança de Chapecó, um dos protagonistas do projeto Verde Viva.

E parabéns, deputada Ana Paula Lima, pela iniciativa!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, temos que repudiar qualquer tipo de violência neste país, seja verbal, como fez o deputado Bolsonaro, na época, contra a deputada federal Maria do Rosário, do Rio Grande do Sul; seja da forma como fez o deputado Roberto Freire, que tratou a deputada Jandira Feghali de forma violenta, sim.

Não podemos mais permitir a violência. Estamos tentando criar um país de fato democrático e a convivência entre homens e mulheres, e entre as lideranças políticas deve ser no debate político, no confronto de ideias, não com violência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a moção e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MARIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos seis votos "sim", 16 votos "não" e nenhuma abstenção.

Rejeitada a moção.

Moção n. 0067/2015, de autoria da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a ser enviada ao presidente do Tribunal de Justiça do estado, manifestando apoio pela aprovação do novo plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do Judiciário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0068/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada ao presidente do Senado Federal e demais autoridades, apelando pela rejeição do Projeto de Lei n. 4.148/2008, que dispõe sobre rótulos em produtos transgênicos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero esclarecer que a Câmara Federal, lamentavelmente, aprovou este projeto que tira o direito dos nossos consumidores de ter no produto que se compra no supermercado a rotulagem quando há produtos geneticamente modificados.

Nós tínhamos avançado depois de muita luta da sociedade, dos próprios órgãos de direito ao consumidor, que tem o direito de saber o que está consumindo.

Hoje o grande número de alergias nas pessoas vem da transgenia. Por isso, somos contra essa lei. Queremos que o Senado reveja essa posição porque o consumidor, a população tem o direito de saber o que está consumindo. E aqui, infelizmente, a Câmara dos Deputados retirou esse direito e, por isso, queremos que seja reestabelecido esse direito a nossa população de consumir um produto sabendo sua origem e como é produzido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) -

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0069/2015, de autoria do deputado Valmir Comin, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar na Câmara dos Deputados, solicitando apoio para apresentação de projeto de lei, visando coibir o porte de armas brancas em todo o território nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0463/2015, de autoria do deputado Darci de Matos; 0464/2015, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0465/2015, 0466/2015, 0467/2015, 0468/2015, 0469/2015, 0470/2015 e 0471/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0472/2015 e 0473/2015, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0474/2015 e 0483/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0475/2015, de autoria do deputado Cleiton Salvaro, 0476/2015, de autoria do deputado Manoel Mota; 0477/2015, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0478/2015, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0479/2015 e 0480/2015, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0481/2015, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0482/2015, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0484/2015, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0485/2015, de autoria do deputado Mario Marcondes; 0488/2015 e 0489/2015, de autoria do deputado Serafim Venzon.

A Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0402/2015, 0403/2015 e 0404/2015, de autoria do deputado Darci de Matos; 0405/2015 e 0406/2015, de autoria do

deputado Dirceu Dresch; 0407/2015, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0408/2015, 0409/2015, 0410/2015 e 0411/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0412/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0413/2015, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0414/2015, 0415/2015 e 0416/2015, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; e 0417/2015, de autoria do deputado Manoel Mota e outro(s).

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, apenas para fazer o registro de que os professores Jaime Giolo e Antônio Inácio Andriolli foram eleitos nesta quarta-feira, dia 27, hoje, como reitor e vice-reitor respectivamente da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Eles estavam na situação *pro tempore* e venceram com uma boa margem a eleição que aconteceu com a participação de várias entidades, dos estudantes e dos professores.

Então, queremos parabenizá-los e desejar, sim, êxito nesta nova etapa na Reitoria da referida universidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, já comentei antes, no horário do Partido dos Trabalhadores, sobre vários temas, e um dos temas que me trouxe à tribuna foi a reforma política. Registrava aqui, sr. presidente, que estava muito contente porque ontem, deputado Leonel Pavan, votamos juntos, o PSDB e o PT, contra esta afronta ao sistema político nacional, que era o distritão que o presidente Eduardo Cunha encaminhou na votação do Congresso Nacional.

A proposta é horrível, antidemocrática e, por isso não houve nenhum acordo, deputado Dr. Vicente Caropreso, mas foi uma compreensão do conjunto da Câmara de não deixar passar, principalmente estes dois itens, que são muito ruins para a democracia brasileira.

O primeiro deles criaria o distritão, e nós até poderíamos discutir voto distrital misto, mas não da forma que estava sendo encaminhado; e a segunda questão oficializava de vez os caixas fortes de campanha de financiamentos empresariais na política brasileira. Este, na minha avaliação, é o grande gargalo para resolver o problema da corrupção brasileira se não resolvermos a questão do financiamento empresarial das campanhas.

Então, defendemos, sim, e vamos continuar a luta junto com a OAB, a CNBB, junto com os movimentos sociais todos do Brasil, por uma reforma política profunda no nosso país. O que de fato a sociedade exigia na rua era o fim da corrupção no Brasil e tantas outras questões que estão colocadas.

Quero ser novamente muito insistente aqui, se não resolvermos o problema do financiamento das campanhas. Teremos sempre muitos políticos com o rabo preso com grandes grupos econômicos. É essa situação que vivemos no país há muito tempo.

Gostaria de dizer também que está tramitando no Supremo Tribunal Federal uma ADIn encaminhada pela OAB contra o financiamento empresarial das campanhas.

Agora, o que acontece é que nós temos seis ministros que já votaram, portando, já foi derrubado o financiamento privado no Supremo, mas o ministro Gilmar Mendes pediu vista. Ele teria direito de segurar um período, mas ele já está passando 366 dias do prazo.

Então, veja bem, o que tem por trás disso? Por que o Gilmar Mendes não larga esta questão e vota, de fato - porque a maioria já votou, falta só o voto dele -, o fim do financiamento

privado das campanhas. Então, são 420 dias que ele está segurando o pedido de vista dentro do Supremo Tribunal Federal. Nós estamos, inclusive, discutindo aqui a apresentação de uma moção para o Supremo. Temos divergências sobre os temas que o Supremo tem que legislar e entendemos que o Congresso tem que cumprir a sua função, mas como o Congresso não a faz, o Supremo Tribunal Federal começa a legislar sobre determinados temas.

Então, vamos continuar o nosso trabalho. O nosso partido vai estar em congresso neste final de semana, aqui na capital, na próxima sexta e sábado, nos dias 11 e 12. Vamos ter congresso nacional em Salvador, na Bahia, onde o nosso partido, com certeza, vai reafirmar a luta pela reforma política profunda e democrática, pelo fim do financiamento privado das campanhas, pelo financiamento público das campanhas, pelo voto em lista e pela continuidade da luta pelo fim da corrupção no Brasil.

Então, com certeza o partido vai dar uma grande contribuição para o debate sobre o futuro do nosso país, como já vem dando, e assumindo também novos desafios pela frente.

Então, quero agradecer ao sr. presidente por esta oportunidade em estar na tribuna e dizer que estou apenas dando continuidade ao tema da reforma política que já havia trazido no horário dos Partidos Políticos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch. Com a palavra o sr. deputado Leonel Pavan, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sras. deputadas e srs. deputados, quero saudar todos os telespectadores da TVAL, o sr. presidente, deputado Mario Marcondes. Quero fazer coro ao pronunciamento do deputado Dirceu Dresch e dizer que realmente as suas colocações referentes à reforma política são pertinentes, mas gostaria de acrescentar algumas coisas.

Mas, primeiramente, quero registrar que o governador Raimundo Colombo vai inaugurar na próxima quinta-feira, a reabilitação da Rodovia SC-427, que liga o município de Rio do Campo ao Distrito de Passo Manso, em Taió. Eu quero agradecer ao governador por inaugurar mais uma obra que inicie no meu governo. Nós iniciamos essa obra em 2010, desde então passaram quatro longos anos, mas, felizmente, a obra está concluída e inaugurada.

Assim como ontem, eu aqui nesta Casa falei das rodovias do planalto norte, de Porto União e de Videira, enfim, de toda aquela região que foi beneficiada. Foram rodovias que nós também iniciamos com a ordem de serviço e que agora foram inauguradas. Por isso, quero cumprimentar e agradecer ao governador, ao governo do estado, por dar continuidade e encerrar uma obra que nós iniciamos quando governador do Estado de Santa Catarina.

Porém, quero aproveitar para fazer outra cobrança, mais uma. A SC-425, de Mirim Doce, a BR-470, é uma ligação que, infelizmente, não está recebendo por parte da secretaria de Infraestrutura

do Estado o devido respeito, o devido compromisso. E a comunidade de Mirim Doce, de toda a região, está pleiteando com urgência investimentos por parte do governo. Querem que a obra seja executada o mais rápido possível para atender aos anseios de todos os moradores e daqueles que usam aquela rodovia seguidamente, quase diariamente. A rodovia está precária, causando inúmeros acidentes. Há dificuldades para as pessoas que precisam daquela estrada e, infelizmente, até agora não recebemos por parte da secretaria e do próprio governo a devida atenção que a comunidade de Mirim Doce merece.

Também queria, sr. presidente, dizer que o Congresso Nacional nos envergonha. Eu fui deputado federal, fui senador, sentia e sempre senti um grande desejo de todos os parlamentares de fazer uma reforma política. Não vi nenhum político que tivesse feito um pronunciamento contra a reforma política. É uma unanimidade! Todos clamam, discursam, palestram pedindo uma reforma política, e esta é a reforma das reformas, a fundamental, a mais necessária, é a mais moralizadora e precisa ser feita. E quando há oportunidade, há muitas páginas de jornal, entrevistas, debates e discussões sobre isto. E de repente o Congresso Nacional, a Câmara Federal prega uma traição contra a sociedade brasileira. Eu vi lá, ontem, no Congresso Nacional, todos ansiosos, pensando que agora iria sair a reforma política e que seria atendido o clamor popular, mas vejo que os interesses são mais pessoais do que públicos.

Nós ainda acreditamos que haja algumas modificações, mas esses parlamentares e muitos se esconderam - como faz o avestruz que coloca a cabeça no buraco -, e não se manifestaram, apenas votaram, calaram-se como se conduzidos por interesses escusos, porque não podemos permitir e admitir que depois de tantas discussões, de tantos projetos circulando, quando chegam na hora as coisas não acontecem.

E aí reclamam que existe corrupção. Reclamem não! Nós estamos reclamando e também todas as correntes partidárias, mas muitos desses parlamentares reclamam depois se a sociedade cria alguns chavões contra a classe política. E muitos políticos pagam pelos que sequer têm compromisso social, com a sociedade e com as suas bases, apenas seguem uma orientação que nós realmente não entendemos.

O SR. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Parabênico vossa fala aqui, quero dizer que legislar e estar no Parlamento significa também correr riscos e tomar posições, às vezes, duras no sentido do encaminhamento de ajudar o Brasil. Entendemos!

Primeiramente, ouve, sim, pouco tempo para este debate da reforma política que o Congresso assumiu em janeiro. Então, é um tema profundo e que precisa ser discutido. A sociedade participou pouco dessa discussão. Entendemos que essa reforma foi empurrada de goela abaixo de uma hora para a outra.

Nós poderíamos ter mais tempo e votar no segundo semestre em diante. Consultar, debater com a sociedade. A OAB, que tem elaboração, tem um debate de cinco anos, passo a passo, sendo discutido. Temos a CNBB e tantas outras organizações no Brasil, que não foram consultadas, não participaram dessa discussão.

Então, falou-se tanto sobre fazer a reforma política agora, mas se falava várias línguas porque não foi construída uma proposta ou um acordo de um bom encaminhamento que ajudasse de fato a resolver os grandes problemas que o Brasil tem pela frente.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Agradeço o aparte de v.exa. e realmente acho que voltaram a dissipar a votação para encerrar de vez o assunto porque seria de grande importância que tivessem ocorrido algumas audiências públicas, alguns debates, algumas discussões mais amplas, até para que os parlamentares pudessem ter algum encaminhamento melhor, ter subsídios para defender os projetos, mas colocaram, de repente, no afogadilho, e não fizeram nada. Havia uma expectativa, uma discussão muito forte. Nós esperávamos que alguma coisa fosse feita e ficou tudo igual.

É lamentável! Vimos o PSDB e o PT, dois partidos que hoje tem melhores condições de disputarem a Presidência da República, caminharem juntos nesse projeto para que pudessemos, realmente, fazer algumas transformações e criar alguns mecanismos transparentes que dessem mais segurança à sociedade brasileira com a reforma política.

Fica aqui essa minha manifestação. Fico sentido, acho que a questão perde credibilidade se continuarem agindo dessa forma.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Obrigado, deputado Leonel Pavan. Parabéns pelo assunto. Acho que deve ser muito mais debatido nesta Casa, mas efetivamente foi uma verdadeira vergonha nacional. Isso é o retrato do nosso Congresso Nacional que tanto se clama, em alguns momentos quando é para ter holofote em cima todo mundo fala, todo mundo dá parecer, todo mundo dá entrevista, palestras, fazem de tudo e mais um pouco.

A reforma política tão almejada, tão debatida há tantos anos, na sociedade e no Congresso Nacional, e na hora em que o governo poderia fazer alguma coisa não acontece nada. É cada um olhando para o seu umbigo e não para a população, para que tenhamos realmente um sistema político que possa se aplicar com justiça no nosso Brasil.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem ao Cinquentenário da Udesc.

Está encerrada a sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### OFÍCIOS

#### OFÍCIO Nº 278/15

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau (APAE), referente ao exercício de 2014.

Lorena Starke Schmidt  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/15

\*\*\* X X X \*\*\*

#### OFÍCIO Nº 279/15

Lebon Régis, 15 de junho de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Lebon Régis, referente ao exercício de 2014.

Vilmarisa Comper da Silva  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 280/15**

Jaraguá do Sul, 18 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2014.

Marco Antonio Piva de Lima  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 281/15**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Mafrense dos Deficientes Visuais (AMADEV), de Mafra, referente ao exercício de 2014.

Marlene Joras Lourenço  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 282/15**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Novo Alvorecer, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Luciane Vieira dos Santos Machado  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 283/15**

São José, 22 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Espírita Tereza de Jesus, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Leandro Ramos de Souza  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 284/15**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da União Cristã - Associação Social e Educacional, de Blumenau, referente ao exercício de 2014.

Cláudio Ernesto Darius  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 285/15**

Florianópolis, 30 de maio de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro Espírita Amor e Humilde do Apóstolo, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Ogê Francisco  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 286/15**

Florianópolis, 22 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Aníbal Dib Mussi  
Superintendente Executivo

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 287/15**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha, de Itajaí, referente ao exercício de 2014.

Sydney Schead dos Santos  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 288/15**

Joinville, 15 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Clube de Mães Fazer não Esperar Acontecer da Lagoinha, de Joinville, referente ao exercício de 2014.

Juarez Ladislau da Silva  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 289/15**

Joinville, 16 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Consulado da Mulher, de Joinville, referente ao exercício de 2014.

Leda Boger  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 290/15**

Porto União, 11 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Cultural Grünenwald de Desenvolvimento e Fomento do Terceiro Setor, de Porto União, referente ao exercício de 2014.

Olívio Mathias Vier  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 291/15**

Florianópolis, 18 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Gugã Kuerten, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Alice Thummel Kuerten  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 292/15**

Lages, 24 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Rural de Lages, referente ao exercício de 2014.

Márcio Cícero Neves Pamplona  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 293/15**

Blumenau, 16 de junho de 2015  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Casa São Simeão, de Blumenau, referente ao exercício de 2014.

Maria Cecília de Souza  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 294/15**

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Câmara de Dirigentes Lojistas de Rio Negrinho, referente ao exercício de 2014.

Aldo Genesio Liebl  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 295/15**

Rio do Sul, 16 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Colégio Dom Bosco, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2014.

Dirceu Fernando Belotto  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 296/15**

Mondai, 02 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Beneficente do Vale do Pirapocu - Terra Nova, de Mondai, referente ao exercício de 2014.

Odilon Roland Baber  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/07/15*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 297/15**

Ofício nº 054/2015 Brusque, 18 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Lar Menino Deus, de Brusque, referente ao exercício 2014.

Catia Thomaz de Castro  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 298/15**

Ofício. 01-28-06-2015 São José, 28 de junho de 2015  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores do Loteamento Araucária, de São José, referente ao exercício de 2014.

João Luiz da Silva  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 01/07/15

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1921, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EGÍDIO SMANIOTTO FILHO, matrícula nº 7840, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1922, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILSON DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 7782, de PL/GAB-37 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de Julho de 2015 (Gab Dep Natalino Lazare).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1923, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CHEILA SILVÉRIO SUTIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 7791, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1924, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILMAR DE PAULO, matrícula nº 7421, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1925, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ITAMAR SILVEIRA PASSARELA, matrícula nº 7852, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1926, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCAS SILVEIRA CASAGRANDE, matrícula nº 6653, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1927, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIZ MODESTO COSTA, matrícula nº 7889, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1928, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.



**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCIO LUEDERS, matrícula nº 7545, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1929, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor NELSO WEBER, matrícula nº 7907, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1930, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RAFAEL DA CUNHA, matrícula nº 7285, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1931, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROBERTO SAMPAIO, matrícula nº 7802, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1932, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SERGIO ROBERTO SCHEFFER, matrícula nº 6708, de PL/GAB-92 para o PL/GAB-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2015 (Gab Dep Valduga).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1933, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de julho de 2015.

**Gab. Dep. Cleiton Salvaro**

Matrícula	Nome	Cidade
7864	ALEIN CASMIERCHCKI TIBINCOSKI FERNANDES DA SILVA	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor-Geral.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1934, de 3 de julho de 2015**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 35 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985.

**LOTAR** a servidora **IONE TEREZINHA REIS DE MELO**, matrícula nº 1849, no Gabinete do Deputado Manoel Mota, pelo período de 1º/7/2015 a 15/6/2016, cumprindo a readaptação funcional determinada pela Diretoria de Saúde do Servidor/Gerência de Perícia Médica no Termo de Inspeção de Saúde.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/2015**

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Padre João Alfredo Rohr, *in memoriam*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Padre João Alfredo Rohr, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2015**

Declara de utilidade pública a Instituição Filantrópica Cristã Príncipe da Paz, de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Filantrópica Cristã Príncipe da Paz, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 034/2015**

Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Epilepsia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Conscientização sobre a Epilepsia, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de março, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual da Conscientização sobre a Epilepsia objetiva:

I - difundir informações e esclarecimentos sobre a Epilepsia, evitando, inclusive, todas as formas de discriminação;

II - promover a inclusão profissional e a qualidade de vida da pessoa com Epilepsia; e

III - melhorar o acesso dos portadores de Epilepsia a todas as formas de tratamento existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 01 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 121/2015

Declara de utilidade pública o Instituto Passo a Passo no Caminho, de Palhoça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Passo a Passo no Caminho, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Declara de utilidade pública o Instituto Sólidus, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Sólidus, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 152/2015

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Videira (APANVI).

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Videira (APANVI), com sede no Município de Videira.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 157/2015

Declara de utilidade pública a Associação Pró Judô, de Penha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró Judô, com sede no Município de Penha.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 205/2014

Declara de utilidade pública a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), em Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 237/2015

Altera a Lei nº 9.087, de 1993, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down (ADESD), de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 9.087, de 17 de maio de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação de Síndrome de Down de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Síndrome de Down de Joinville, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o inciso III do artigo 28 da Lei Complementar nº 605 de 18 de dezembro de 2013, proposto pelo artigo 1º do PLC.0004.0/2015, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º O inciso III do art.28 da Lei Complementar nº 605 de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.28...

III - a partir de 801 (oitocentos e um) servidores filiados: 40 (quarenta) horas semanais.(NR)"

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente modificação visa estabelecer o regime integral destinado a atividade sindical, autorizando aqueles dirigentes que trabalham numa jornada de 40 horas semanais se dedicarem totalmente a representação dos filiados, desde que obedecidos os parâmetros estabelecidos pelo novo inciso III do artigo 28 da Lei Complementar nº 605 de 1 de dezembro de 2013.

Dep. Luciane Carminatti.

Bancada do PT

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 30/06/15

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 01/07/15

#### EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o artigo 1º do PLC.0004.0/2015, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º O art.28 da Lei Complementar nº 605 de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.28. Ao servidor efetivo e estável, eleito para o cargo de presidente ou vice-presidente de entidade sindical representativa da categoria, portadora de carta sindical de âmbito estadual, fica facultada a redução de sua carga horária, sem prejuízo da sua remuneração, ressalvadas as vantagens pecuniárias de natureza *propter laborem*, observados os seguintes critérios:

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A presente modificação da maior segurança jurídica ao projeto, estabelecendo a obrigatoriedade da "CARTA SINDICAL", para que o sindicalista se habilite a liberação laboral proposta.

Dep. Luciane Carminatti.

Bancada do PT

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 30/06/15

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 01/07/15

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015

Altera o art. 28 da Lei Complementar nº 605, de 2013, para o fim de adequar a carga horária de representantes de entidade sindical representativa de categoria.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 28 da Lei Complementar nº 605, de 18 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Ao servidor efetivo e estável, eleito para o cargo de presidente ou vice-presidente de entidade sindical representativa da categoria, portadora de carta sindical de âmbito estadual, fica facultada a redução de sua carga horária, sem prejuízo da sua remuneração, ressalvadas as vantagens pecuniárias de natureza *propter laborem*, observados os seguintes critérios:

.....  
II - de 401 (quatrocentos e um) a 800 (oitocentos) servidores filiados: 20 (vinte) horas semanais; e

III - a partir de 801 (oitocentos e um) servidores filiados: 40 (quarenta) horas semanais." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2015

Cria Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça, e cargos de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério Público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura orgânica de Primeiro Grau do Ministério Público de Santa Catarina, 6 (seis) Promotorias de Justiça, nas seguintes entrâncias e com as seguintes denominações:

I - na entrância Especial, a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul;

II - na entrância Final, a:

a) 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá;

b) 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas;

c) 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra; e

d) 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União;

III - na entrância Inicial, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público de Santa Catarina, 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de entrância Especial, 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de entrância Final e 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de entrância Inicial, com lotação nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º desta Lei Complementar correspondentes às suas entrâncias, os quais terão a nomenclatura ordinal a elas correspondente.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público, e acrescidos ao Anexo IV da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, 12 (doze) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CPM-1, de provimento em comissão.

Parágrafo único. Dos cargos de Assistente de Promotoria de Justiça criados no *caput* deste artigo, 2 (dois) serão lotados em cada Promotoria de Justiça criada no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica criado, e acrescido ao Anexo I da Lei Complementar nº 223, de 2002, 1 (um) cargo de Analista de Dados e Pesquisas, nível inicial "7" e referência inicial "F", de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Art. 5º A instalação das Promotorias de Justiça e o provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, dependerão da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender aos respectivos custos de instalação e manutenção.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2015

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 472, de 2009, que institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 472, de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

CARGO	ESCOLARIDADE	NÍVEL	REFERÊNCIA	QUANTITATIVO
Agente Penitenciário	Nível Superior	1 a 5	A a T	2.500
Agente de Segurança Socioeducativo	Nível Superior	1 a 5	A a T	490

" (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2015**

Cria cargos de Procurador de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público de Santa Catarina e de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério Público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Segundo Grau do Ministério Público de Santa Catarina, 6 (seis) cargos de Procurador de Justiça.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério Público, e acrescidos ao Anexo IV da Lei Complementar nº 223, de 10 de janeiro de 2002, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 6 (seis) cargos de Assessor Jurídico, nível CMP-2; e

II - 12 (doze) cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1.

Parágrafo único. Dos cargos criados no *caput* deste artigo, 1 (um) de Assessor Jurídico e 2 (dois) de Assistente de Procuradoria de Justiça serão lotados no gabinete de cada Procurador de Justiça cujo cargo é criado pelo art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 3º O provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, dependerá da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender aos respectivos custos de manutenção.

Art. 4º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2015**

Reajusta o piso salarial do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º O piso salarial dos servidores do Ministério Público de Santa Catarina é corrigido em 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), sendo fixado em R\$ 913,75 (novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2015.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015**

No art. 1º do Anexo Único do Projeto de Resolução nº 004/2015, **onde se lê:**

"Art. 1º .....

"Art. 159 .....

I - dos produtos da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, dos produtos industrializados, das operações financeiras, importação e grandes fortunas e do produto da arrecadação da contribuição social sobre o lucro líquido **68% (sessenta e oito por cento)** na seguinte forma:

..... "(NR)

**Leia-se:**

"Art. 1º .....

"Art. 159 .....

I - dos produtos da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, dos produtos industrializados, das operações financeiras, importação e grandes fortunas e do produto da arrecadação da contribuição social sobre o lucro líquido **69% (sessenta e nove por cento)** na seguinte forma:

..... "(NR)

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o texto da Redação Final do Projeto de Resolução nº 004/2015 ao que pretendia o autor.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015**

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 1 de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO ÚNICO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Altera o inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 1º O inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.159. ....

I - dos produtos da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, dos produtos industrializados, das operações financeiras, importação e grandes fortunas e do produto da arrecadação da contribuição social sobre o lucro líquido 68% (sessenta e oito por cento) na seguinte forma:

a) 31,5% (trinta e um inteiros e cinco décimos por cento) ao

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento) ao

Fundo de Participação dos Municípios;

..... "(NR)

Art. 2º O produto da arrecadação dos impostos sobre operações financeiras, importação e grandes fortunas e o produto da arrecadação da contribuição social sobre o lucro líquido, para os fins do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, na redação dada por esta Emenda Constitucional, serão implementados a partir do primeiro exercício financeiro imediatamente após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional ao décimo exercício financeiro, à razão de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 3º O percentual de 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, adicionados, a partir da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, para os fins do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, será implementado do primeiro exercício financeiro imediatamente após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional ao décimo exercício financeiro, à razão de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 4º Os percentuais de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, conforme a redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, serão implementados da seguinte forma:

I - no primeiro exercício financeiro imediatamente após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional:

a) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento)

para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; e

b) 23,5% (vinte e três inteiros e cinco décimos por cento)

para o Fundo de Participação dos Municípios; e

II - a partir do segundo exercício financeiro até o décimo, adicionar-se-á, aos percentuais constantes do inciso I deste artigo, 1% (um por cento) ao ano.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do primeiro exercício financeiro subsequente.

**JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem o objetivo de restabelecer o equilíbrio entre as obrigações impostas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas respectivas receitas.

Não podemos perder de vista que a autonomia é um princípio basilar da Federação e compreende não só a administrativa e política, como também a financeira.

A alteração proposta amplia a cesta de impostos cujo produto da arrecadação comporá o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e o Fundo de Participação dos Municípios, além de incluir o produto da arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A cesta, atualmente composta do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, passará a contar, ainda, com o imposto sobre operações financeiras, importação e grandes fortunas.

Além disso, a proposta amplia o percentual do produto da arrecadação destinado aos Fundos. Para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal passa de 21,5% (vinte e um inteiros e cinco décimos por cento) para 31,5% (trinta e um inteiros e cinco décimos por cento) e para o Fundo de Participação dos Municípios de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco décimos por cento).

Essas alterações serão implementadas no período de 10 (dez) anos, permitindo à União readequar sua programação orçamentária e financeira gradativamente.

Ao final do período de implementação, os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio dos Fundos, serão ampliados em aproximadamente 100% (cem por cento).

Assim, por todo o exposto, contamos com a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 1 de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com Estados e Distrito Federal.

Art. 1º Os arts. 22 e 24 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. ....  
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
IV - informática, telecomunicações e radiodifusão;

.....  
XI - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XII - populações indígenas;

XIII - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XIV - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XV - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVI - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XVII - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XVIII - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros;

XIX - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XX - seguridade social;

XXI - diretrizes e bases da educação nacional;

XXII - registros públicos;

XXIII - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXIV - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; e

XXV - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional.

§ 1º Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

§ 2º Os Estados poderão descriminalizar condutas no âmbito de seu território.” (NR)

.....  
“Art. 24.....

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico, urbanístico e agrário;

.....  
IX - águas e energia;

X - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XI - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

XII - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XIII - procedimentos em matéria processual;

XIV - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XV - assistência jurídica e defensoria pública;

XVI - proteção e integração social das pessoas com deficiência;

XVII - proteção à infância e à juventude;

XVIII - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis;

XIX - trânsito e transporte;

XX - sistemas de consórcio e sorteios; e

XXI - propaganda comercial.  
.....

§ 5º Para efeito deste artigo, a compreensão do que sejam normas gerais deve ser interpretada de forma restritiva.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Passaram-se quase 27 anos da promulgação da Constituição de 1988 e muitos de seus mandamentos sofreram, ao longo desse período, modificações que objetivaram adaptar seu texto às realidades da sociedade brasileira e à dinâmica das relações entre o Estado e a sociedade, assim como entre as unidades federadas e a União.

É precisamente nesse contexto que se propõem as modificações no rol de competências privativas da União e a transferência de algumas delas para o rol das competências concorrentes entre aquela, os Estados e o Distrito Federal.

Tratam-se das áreas em que se julga que os Estados devam ter competência suplementar para tratar de aspectos peculiares, já que à União cabe legislar sobre tais matérias apenas de forma geral.

Dessa forma, submetemos a presente Proposta de Emenda à Constituição, com base no disposto no art. 60, III, da Constituição Federal, propugnando aos nossos Pares por sua aprovação, em face da importância de que se reveste.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 1 de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Acrescenta inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.



Art. 1º Fica acrescido inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal com a seguinte redação:

"Art. 60. ....

IV - de iniciativa popular, por pelo menos 3% (três por cento) do eleitorado brasileiro, distribuídos em, no mínimo, 14 (quatorze) Estados com, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores de cada um deles.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Esta Proposta de Emenda à Constituição Federal visa acrescentar inciso IV ao art. 60, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

A Carta Magna Federal, em seu artigo 60, não prevê a iniciativa popular para emendas constitucionais, tampouco fixa o quórum mínimo para esse exercício, a exemplo da fórmula adotada para a iniciativa popular de lei, lacuna que a presente Proposta de Emenda à Constituição pretende preencher.

Dessa forma, submetemos a presente Proposta de Emenda à Constituição, com base no disposto no mesmo art. 60, inciso III da Constituição Federal, propugnando aos nossos Pares por sua aprovação, em face da importância de que se reveste.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2015

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 1 de julho de 2015.

**Deputado MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### ANEXO ÚNICO

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Altera os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

Art. 1º Os arts. 166 e 198 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 166. ....

.....  
§ 10. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, não será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

..... "(NR)

"Art. 198. ....

§ 2º. ....

I - no caso da União, a receita corrente bruta do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento);

..... "(NR)

Art. 2º O disposto no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, será cumprido progressivamente, garantidos, no mínimo:

I - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente bruta no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

II - 8% (oito por cento) da receita corrente bruta no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

III - 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente bruta no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

IV - 9% (nove por cento) da receita corrente bruta no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

V - 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente bruta no quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional; e

VI - 10% (dez por cento) da receita corrente bruta no sexto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do primeiro exercício financeiro subsequente.

#### JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A presente Proposta de Emenda à Constituição Federal tem fulcro legal no art. 60, inciso III, da Constituição Federal, que confere às Assembleias Estaduais a prerrogativa de emendar o Texto Maior, mediante aprovação da maioria relativa de seus membros, em pelo menos mais da metade das Assembleias Legislativas das Unidades da Federação.

O objetivo desta Proposta de Emenda à Constituição Federal é estabelecer o percentual mínimo de investimentos em ações e serviços públicos de saúde por parte da União, bem como tornar a Receita Corrente Bruta a base de cálculo para esse percentual.

Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, os critérios para determinação dos valores a serem gastos em Saúde deveriam ser estabelecidos por lei complementar. A referida lei só foi sancionada em 2012, e utilizava, como critério para determinação do mínimo constitucional aplicado em Saúde, os valores empenhados no exercício financeiro anterior, acrescidos da variação nominal do PIB. Em outras palavras, não havia um percentual fixo estipulado, nem sobre a Receita Corrente Bruta, nem sobre a Receita Corrente Líquida.

Abaixo, tem-se a tabela de recursos aplicados em Saúde nos últimos doze anos\*:

ANO	Receita Corrente Bruta Realizado	Receita Corrente Líquida Realizado	Gasto em Saúde Liquidado	%RCL	%RCB
2003	R\$ 384.447.011,00	R\$ 224.920.164,00	R\$ 27.179.332,00	112,08	77,07
2004	R\$ 450.589.981,00	R\$ 264.352.998,00	R\$ 32.638.719,00	112,35	77,24
2005	R\$ 527.324.578,00	R\$ 303.015.775,00	R\$ 36.414.004,00	112,02	66,91
2006	R\$ 584.067.471,00	R\$ 344.731.433,00	R\$ 40.750.155,00	111,82	66,98
2007	R\$ 658.884.417,00	R\$ 386.681.857,00	R\$ 44.303.491,00	111,46	66,72
2008	R\$ 754.735.517,00	R\$ 428.563.288,00	R\$ 48.678.681,00	111,36	66,45
2009	R\$ 775.406.759,00	R\$ 437.199.421,00	R\$ 49.863.976,00	111,41	66,43
2010	R\$ 890.137.033,00	R\$ 499.866.613,00	R\$ 55.889.570,00	111,18	66,28
2011	R\$ 1.029.613.468,00	R\$ 558.706.387,00	R\$ 64.074.046,00	111,47	66,22
2012	R\$ 1.134.717.335,00	R\$ 616.933.349,00	R\$ 71.771.888,00	111,63	66,33
2013	R\$ 1.219.645.809,00	R\$ 656.094.218,00	R\$ 76.115.058,00	111,60	66,24
2014	R\$ 1.243.280.132,00	R\$ 641.578.197,00	R\$ 85.083.349,00	113,26	66,84

valores em milhares de Reais.

\*Dados extraídos da Secretaria do Tesouro Nacional: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria>

A coluna %RCL representa a porcentagem da Receita Corrente Líquida da União que foi aplicada em ações e serviços públicos de saúde. Já

a coluna %RCB representa a porcentagem da Receita Corrente Bruta da União que foi aplicada em ações e serviços públicos de saúde.

Por exemplo, em 2003, a União destinou o equivalente a 12,08% (doze inteiros e oito centésimos por cento) de sua Receita Corrente Líquida à Saúde, ou, o equivalente a 7,07% (sete inteiros e sete centésimos por cento) de sua Receita Corrente Bruta.

Já em 2014, o percentual da RCB aplicada em Saúde foi de 6,84% (seis inteiros e oitenta e quatro décimos por cento).

Entretanto, segundo especialistas, para aumentar significativamente os recursos da Saúde, tornando possível restabelecer a manutenção do sistema, bem como atender às demandas da sociedade, considera-se que o valor mínimo a ser aplicado em Saúde deva ser da ordem de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Bruta da União.

Atentando para isso, o Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública ingressou na Câmara Federal o Projeto de Lei Complementar nº 321/2013, de iniciativa popular, o conhecido projeto Saúde+10, com mais de dois milhões de assinaturas, pleiteando a fixação do mínimo constitucional em 10% (dez por cento) da Receita Corrente Bruta.

Porém, em março de 2015, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 86, a chamada Emenda do Orçamento Impositivo, que, além do referido tema, tratou de alterar o art. 198 da Constituição Federal, estipulando que a União Federal deverá investir o mínimo de 15% (quinze por cento) de suas Receitas Correntes Líquidas (RCL) em ações e serviços públicos de Saúde.

O texto da EC nº 86/2015 ainda dispõe que o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da RCL será atingido de forma escalonada, da seguinte forma:

Art. 2º O disposto no inciso I do § 2º do art. 198 da

Ano	Receita Corrente Líquida	%RCL	Gasto em Saúde
2014	R\$ 641.578.197,00	13,26	R\$ 85.083.349,00
2015	R\$ 641.578.197,00	13,2	R\$ 84.688.322,00
<b>Diminuição de Recursos</b>			<b>R\$ 395.027,00</b>

\* valores em milhares de Reais

Ainda, tomando como base os números da Receita de 2014, podemos fazer uma projeção comparativa dos recursos que seriam

Constituição Federal será cumprido, progressivamente, garantidos, no mínimo:

I - 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

II - 13,7% (treze inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

III - 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

IV - 14,5% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

V - 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida no quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional.

O Texto promulgado, além de ignorar a reivindicação do setor, que pleiteava 10% (dez por cento) da RCB, ainda possui o gravame de, no primeiro ano de vigência, reduzir em quase 400 milhões de reais os já parcos recursos utilizados na Saúde.

Se considerarmos uma simulação, em que aplicaríamos os 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da RCL no primeiro ano de vigência, conforme preceitua a Emenda nº 86/2015, e ainda levamos em consideração que 2015 possuía os mesmos números da Receita de 2014, teríamos:

Valores de referência	
Receita Corrente Bruta	R\$ 1.243.280.132,00
Receita Corrente Líquida	R\$ 641.578.197,00
Gasto em Saúde no ano de 2014	R\$ 85.083.349,00

#### Projeção conforme EC nº 86/2015

ANO	%RCL	Recursos destinados à Saúde	Acréscimo em relação 2014
2015	113,2	R\$ 84.688.322,00	-R\$ 395.027,00
2016	113,7	R\$ 87.896.212,99	R\$ 2.812.863,99
2017	114,1	R\$ 90.462.525,78	R\$ 5.379.176,78
2018	114,5	R\$ 93.028.838,57	R\$ 7.945.489,57
2019	115	R\$ 96.236.729,55	R\$ 11.153.380,55
2020	115	R\$ 96.236.729,55	R\$ 11.153.380,55

#### Projeção conforme a presente proposta

ANO	%RCB	Recursos destinados à Saúde	Acréscimo em relação 2014
2015	7,5	R\$ 93.246.009,90	R\$ 8.162.660,90
2016	8	R\$ 99.462.410,56	R\$ 14.379.061,56
2017	8,5	R\$ 105.678.811,22	R\$ 20.595.462,22
2018	9	R\$ 111.895.211,88	R\$ 26.811.862,88
2019	9,5	R\$ 118.111.612,54	R\$ 33.028.263,54
2020	10	R\$ 124.328.013,20	R\$ 39.244.664,20

Projeção do aumento dos recursos para saúde

Pelas projeções apresentadas, não resta dúvida de que a adoção do critério estipulado nesta Proposta de Emenda à Constituição Federal é mais vantajosa para o custeio da Saúde Pública no Brasil. Em 2020, o aumento de recursos seria de quase 40 bilhões de reais em relação a 2014, ao passo que a adoção do atual critério de 15% (quinze por cento) da RCL implicará em um aumento de cerca de apenas 11 bilhões de reais.

Além disso, no acumulado do período 2015-2020, o critério de 15% (quinze por cento) da RCL proporcionará uma injeção de 38 bilhões de reais na Saúde, enquanto o critério de 10% (dez por cento) da RCB, aqui proposto, proporcionaria um acréscimo de 140 bilhões.

É cabível salientar, também, que a EC nº 86/2015 inseriu o § 10 no art. 166 da Lei Maior, que preceitua que as emendas dos parlamentares ao orçamento da União, que versarem sobre ações e serviços de Saúde, podem ser computadas para o cálculo do mínimo estipulado de 15% (quinze por cento) da RCL. Isso quer dizer que, caso os parlamentares emendem o mínimo obrigatório em Saúde, que é de 0,6% (seis décimos por cento) da RCL, o Poder Executivo, por si só, poderia destinar apenas outros 14,4% (quatorze inteiros e quatro décimos por cento) da RCL. Portanto, para que as verbas elencadas pelos deputados federais e senadores sejam um acréscimo de

recursos ao orçamento da Saúde, faz-se necessária a alteração do § 10 do art. 166, para que as suas emendas não sejam computadas no cálculo do mínimo constitucional que o Executivo deve gastar em Saúde.

Na prática, se promulgada a presente Proposta de Emenda à Constituição Federal, seriam destinados à Saúde 10% (dez por cento) das Receitas Correntes Brutas da União, mais o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL), advindo das emendas parlamentares, que variaria entre 0,6 (seis décimos) e 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da RCL.

Por fim, no que tange ao mérito, é inegável que a conquista de suficiência e estabilidade dos recursos para o Sistema Público de Saúde reveste-se de extraordinária urgência, visando corresponder tanto às necessidades do Sistema como aos legítimos anseios da população, materializados no clamor das ruas, em torno da defesa do direito constitucional à Saúde. As manifestações que se espalharam por todo o país expressaram de maneira inequívoca a necessidade de melhorias importantes no acesso e na qualidade dos serviços de Saúde do País.

Assim, ante o exposto, esperamos a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição Federal.

\*\*\* X X X \*\*\*